

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 03 2021	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	85

DEPUTADO DELMASSO – Perfeito. Tudo bem.

PARECER 04 CESC

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Trata-se de uma emenda substitutiva, de autoria do Deputado Hermeto.

Eu não sei se todo mundo tem conhecimento do projeto. Eu vou fazer questão de ler, para que todos tenham.

(Leitura da emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 1.318/2020.)

s/ Célia Arcênio

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

(Leitura de emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 1.318/2020)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Observo que o projeto substitutivo modifica substantivamente a natureza daquilo que o autor se dispôs a propor enquanto projeto de lei.

Nesse sentido, o parecer da Comissão é pela rejeição desta emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass para discutir.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero aqui elogiar a iniciativa. E não se trata de uma visão estatista ou privatista do que deve ser especialmente o serviço de alimentação escolar, mas de uma visão sobre a responsabilidade. E aqui nós estamos falando da gestão da alimentação escolar, que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 03 2021	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	86

não é meramente uma entrega de comida, de alimento às crianças. A alimentação escolar é um dos elementos centrais, inclusive do processo de aprendizagem. Isso já foi evidenciado por diversas pesquisas. Então, se você tira do órgão responsável, no caso a Secretaria de Educação, a gestão desse processo que está apoiado em uma série de técnicas, de evidências – por exemplo, o trabalho que a Diretoria de Alimentação Escolar faz, a partir de seus nutricionistas, de definir a quantidade de nutrientes, o equilíbrio alimentar nutricional dentro das escolas –, você pode colocar em risco, de fato, não só a qualidade da alimentação das crianças, mas, por consequência, o seu próprio desenvolvimento pedagógico e de aprendizagem.

Então, eu gostaria de elogiar a propositura, na forma original, proposta pelo Deputado Chico Vigilante. Inclusive dentro do Congresso Nacional tem um projeto similar, e espero também que seja aprovado lá, que vincula a necessidade de cumprimento da lei, inclusive aos repasses do FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Então, parabênzo e já manifesto o meu apoio no teor original e contrário ao substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

Só informando ao Deputado Hermeto que o substitutivo dele não foi aprovado, já que ele estava no telefone celular, para não ser surpreendido.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu ia pedir informação exatamente ao Deputado Hermeto sobre o substitutivo porque, da

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 03 2021	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	87

forma como está constando, está dando uma autorização para o Poder Executivo prover a alimentação. Então, isso já é dado.

Então, é entender a lógica desse substitutivo que foi apresentado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Há um acordo, Sr. Presidente, para rejeitar a posição do parecer da Deputada Arlete Sampaio ao PL nº 1.318. Foi acordo para a gente rejeitar, Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, eu não compreendi. V.Exa. pode repetir?

DEPUTADO HERMETO – É para rejeitar a votação do PL nº 1.318 da Deputada Arlete Sampaio. O substitutivo foi feito com acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ah, foi feito um acordo para rejeitar Deputado Hermeto é isso?

DEPUTADO HERMETO – Isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pronto. Agora está claro.